ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às 13h00min, em primeira convocação, às13h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de sindicalizados presentes, no auditório do Fórum da Capital, Centro Político Administrativo (CPA), na cidade de Cuiabá/MT. Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Oficiais de Justiça/Avaliadores do Poder Judiciário de Mato Grosso, constante da lista de assinatura anexa, para deliberarem sobre a pauta do edital expedido em 18/03/2019 (segunda-feira), pelo senhor Jaime Osmar Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso- SINDOJUS/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27464, página 211. O Presidente do SINDOJUS/MT iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos Oficiais de Justiça/Avaliadores das Comarcas de: Lucas do Rio Verde, Juara, Colíder, Barra das Garças, Campo Novo do Parecis, Tangara da Serra, Nova Mutum, Cáceres, Primavera do Leste, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Sinop, Campo Verde, Ribeirão Cascalheira, e Cuiabá; informou da participação do sindicato no Seminário Internacional dos Oficiais de Justiça Norte/Centro Oeste – 2019, com o tema: “Oficial de Justiça Rompendo Limites”, nos dias 04 e 05/04, realizado em Brasília/DF; da participação dos Oficiais de Mato Grosso no II Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça – CONOJUS, realizado nos dias 11 e 12/2019, em Goiânia/GO. Fazendo uso da palavra, o senhor João Batista Fernandes de Sousa, Presidente da Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil – FESOJUS/BR, ilustrando a presença dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do interior na Assembleia; explanou quanto a indignação da ação movida pelo Sinjusmat contra o Sindojus/MT; da legitimidade do SINDOJUS/MT, como único representante da categoria; da concessão da Carta Sindical do sindicato do Piauí pelo Ministério da Justiça; da criação da Lei no estado do Maranhão com exigência de bacharelado em Direito para ingresso no cargo de Oficial de Justiça daquele estado, da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 06/2019 da Previdência (que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposição transitórias e das outras providências), que está tramitando no Congresso Nacional, que será proposta a Emenda pelo Deputado Federal Charles Evangelista, PSL/MG, para Aposentadoria Especial do Oficial de Justiça, que precisa de no mínimo 171 assinaturas dos Deputados Federais, para admissibilidade. O Diretor Luiz Arthur, fazendo uso da palavra, informou que está à disposição da FESOJUS, sendo esta informação confirmada pelo Presidente desta. Da **Assembleia Ordinária** - Item 1 da pauta - **Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente as contas do exercício de 2018 –** o senhor Eder Gomes de Moura, Diretor Financeiro do SINDOJUS/MT, fez uma explicação dos gastos do sindicato e em seguida passou a palavra ao senhor João de DeusNunes, membro do Conselho Fiscal, que fez a leitura do Parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2018, e, após a leitura, a Oficial de Justiça/Avaliadora Rosilene Duarte (comarca Cuiabá) e Wanderley Patrício (comarca Várzea Grande), pediu que as despesas fossem colocadas no site para análisee que com isso haverá mais lisura na apresentação e aprovação destas, sendo as sugestões aceitas; a Oficial de Justiça/Avaliadora Mireni de Oliveira (Comarca de Cáceres), sugeriu que se crie uma metodologia para a prestação de contas; o Presidente do sindicato informou que providenciará a compra de um Datashow para a entidade. Após as discussões, a Assembleia deliberou e aprovou que deverá ser feita uma Assembleia Extraordinária para a apresentação e aprovação das contas em nova data com prazo máximo de 40 (quarenta) dias. Da **Assembleia Geral Extraordinária:** Item 01 da pauta – **Nível Superior, andamento do Processo**: o Presidente Jaime Osmar, informou sobre a audiência de conciliação, que esta será realizada no mês de maio de 2019, em virtude da conciliadora Desa. Clarice Claudino, encontrar-se de férias e que nesta audiência o Tribunal de Justiça, deverá apresentar uma folha de pagamento com os Oficiais já incluso na tabela de nível superior; informou que a FESOJUS, que é a autora desta ação e que foi pago uma quantia de R$ 70.000.00 (setenta mil reais) ao Advogado Jorge Hélio, de Brasília, dividido em 7 (sete) vezes, para defender o sindicato nesta ação. Item 02 da pauta – **Portaria 333/2019/PRES/CGJ, referente a utilização do Sistema de Processo Eletrônico – PJe, no Plantão Judiciário Cível:** a presente portaria que ainda está em fase de projeto piloto, a qual determina em seu artigo 9º (nono) que os mandados judiciais devem ser enviados ao e-mail do Oficial de Justiça/Avaliador Plantonista, não está sendo cumprido na integra, uma vez que os gestores estão encaminhando as iniciais, algumas com mais de 400 (quatrocentos) laudas ao Oficial, e este está sendo obrigado a imprimir, e que o sindicato já comunicou ao Corregedor para que seja cumprida o que determina a portaria. Item 03 – **Desconto da mensalidade sindical e dia trabalhado**: quanto ao valor de desconto da mensalidade, por maioria a Assembleia deliberou e aprovoua prorrogação do valor de 1.5% (um inteiro e cinco décimos por cento), por mais 36 meses a partir do mês de outubro de 2019; em relação ao dia trabalhado, foi deliberado e aprovado que o sindicato irá enviar ao e-mail dos sindicalizados boleto no valor de R$ 150.00 (cento e cinquenta reais), e que aquele que puder contribuir com o sindicato, devera faze-lo até o mêsde julho/2019 com vencimento no dia 15 deste mês. Item 04 – **Assuntos Gerais de interesse da categoria: Processo Sinjusmat/Sindojus/MT**: Processo nº 0000034.60.2018.5.23.0007, o Presidente Jaime Osmar, informou que foi impetrado o Recurso de Revista, e quem tem a legitimidade para representar os Oficiais de Justiça/Avaliadores do estado de Mato Grosso, é o SINDOJUS/MT, e que pediu a reconsideração junto a Presidência do Tribunal de Justiça, quanto ao sobrestamento feito ao sindicato; dos valores das diligências que estão nas contas criadas para este fim e que não foram repassadas aos Oficiais de Justiça/Avaliadores, o Drº Belmiro Castro, informou que está preparando a ação de Obrigação de Fazer para impetrar ação, requereu que as Comarcas que não fizeram o rateio, enviem ao sindicato o valor do saldo destas se possível para subsidiar a ação. A ação dos 48% (quarenta e oito por cento), o sindicato irá propor a ação aos filiados e que está pautado para ser julgado no dia 13/06/2019, o RE 565089 no Supremo Tribunal Federal – STF; Quanto a ação dos 16% (dezesseis por cento), nº 1024754-53.2018.8.11.0041,está para ser julgado, sendo que o Estado já se manifestou nesta; dos mandados da Fazenda Pública, o Presidente informou que entrou com pedido de reconsideração da decisão junto a Corregedoria Geral de Justiça, que o Corregedor já está para decidir quanto ao pedido; a Oficial de Justiça/Avaliadora Maria Dolores (Comarca de Cuiabá), falou dos mandados que saem com advertências que chegam a ser assédio moral, e de mandados com ordem para serem cumpridos fora do horário de expediente, e, solicitou que se oficie a Corregedoria, para as providências cabíveis; a Oficial de Justiça/Avaliadora Mireni Costa (Comarca de Cáceres), solicitou que seja feito um estudo e requerido junto ao Tribunal de Justiça, a modificação da forma de compensatória referente aos plantões, pois da forma como está sendo aplicado é exploração dos Oficiais de Justiças/Avaliadores; o Oficial de Justiça/Avaliador Nestor Carvalho (Comarca de Primavera do Leste) e Tânia Regina (Comarca Juara), pediu providências quanto as ordens dos Juízes, em determinar que os Oficiais de Justiça/Avaliadores cumpram mandados fora de hora (exemplo mandado em boate a meia noite, como ocorreu em Primavera do Leste) e do MinistérioPúblico, que requer cumprimento de mandados aos sábados e domingos o que ocorre na Comarca de Juara; o Oficial de Justiça/Avaliador Marcos Detoffol (Comarca de Tangara da Serra), informou dos alvarás de soltura que saem das secretarias sem estar devidamente checado, o que atrasa em muito o cumprimento deste; o Oficial de Justiça/Avaliador Joel Neves (Comarca Barra do Garças) requereu que seja enviado a Corregedoria de Justiça, projeto para que possa ser cobrada as avaliações feitas pelos Oficiais de Justiça/Avaliadores; o diretor do SINDOJUS/MT Luiz Arthur, informou que estásendo tratado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA, um curso de perito avaliador para os Oficiais de Justiça/Avaliadores, que com isso poderá cobrar pelo serviço desenvolvido; o Oficial de Justiça/Avaliador Wanderley Patrício (Comarca de Várzea Grande), sugeriu que os Oficiais de Justiça/Avaliadores promovam ação de cobrança dos valores mensais que ultrapassarem o valor recebido a título de Verba Indenizatória. Sugeriu também que seja feito a cobrança junto aos diretores de suas Comarcas, o computo das horas trabalhadas além das 6 (seis) horas diárias; a Oficial de Justiça/Avaliadora Fabiola de Cássia (Comarca de Cuiabá), requereu providências quanto aos mandados que estão saindo em duplicidade; o Presidente Jaime Osmar, informou que já pediu providências junto a Diretoria do Foro de Cuiabá, referente ao requerido. Nada mais a constar, eu, PAULO SERGIO DE SOUZA - Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrei a presente ata, conforme vai lida, achada assinada por mim Secretário SINDOJUS/MT e pelo Presidente do SINDOJUS/MT, anexo a lista de presença dos sindicalizados.

Jaime Osmar Rodrigues Paulo Sergio de Souza

Presidente - SINDOJUS/MT Secretário - SINDOJUS/MT